



Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com>

Pedido de impugnação ao edital 31/2025-HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO.

'Supergasbras - Licitações' via Licitação HAC <licitacao@alcidescarneiro.com>

14 de outubro de 2025 às 10:57

Responder a: Supergasbras - Licitações <licitacoes@supergasbras.com.br>

Para: "licitacao@alcidescarneiro.com" <licitacao@alcidescarneiro.com>

Cc: Rafael Ribeiro <rariibeiro@supergasbras.com.br>, Teresa Alves <trcalves@supergasbras.com.br>, Taiane Pereira <taiane.pereira@supergasbras.com.br>, Amanda Alfenas <amanda.g.alfenas@supergasbras.com.br>, Emanuel Oliveira <emanuel.p.oliveira@supergasbras.com.br>

Internal

Prezados, bom dia.

Com o intuito de participar da licitação mencionada acima, vimos, respeitosamente, apresentar nosso pedido de impugnação ao edital 31/2025.

Atenciosamente,

Amanda Alfenas
Analista de Licitações

Tel. (21) 97138-3419

amanda.g.alfenas@supergasbras.com.brwww.supergasbras.com.br

@Supergasbras

/Supergasbras

/Supergasbras

@Supergasbras

2 anexos



Supergasbras X Hospital Alcides Carneiro - IMPUGNAÇÃO_AO_EDITAL_DE_PREGÃO_PRESENCIAL_N._031_2025 - assinado.pdf
278K



Procuração de Licitação.pdf
2069K

**ILUSTRÍSSIMA SENHOR PREGOEIRO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – SEHAC**

Ref.: Pregão Presencial n.º 031/2025

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2025

Prezado Senhor Pregoeiro,

Supergasbras Energia Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 19.791.896/0099-06 estabelecida na Av. Monroe 160- Campos Elíseos -Duque de Caxias-RJ vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no item 3.1 do Edital de Pregão Presencial n.º 031/2025 e no art. 19, VI, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratações do SEHAC (Portaria 009 de 04/12/2008), apresentar

IMPUGNAÇÃO

aos termos do referido edital, que tem por objeto a “contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos tanques em regime de comodato e fornecimento de gás GLP para o HAC e UPH POSSE”, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme o item 3.1 do edital, o prazo para impugnação é de 3 (três) dias a contar da comunicação do edital. Considerando a data de publicação do instrumento convocatório, a presente impugnação é tempestiva.

II - DAS EXIGÊNCIAS RESTRITIVAS À COMPETITIVIDADE

O edital, em seu item 6.12, que trata dos documentos de habilitação, estabelece exigência que restringem indevidamente a competitividade do certame, por serem incompatíveis com a natureza do objeto licitado. Segue:

- **Item 6.12, alínea "h":** Exigência de "Registro no CRF ou CRQ com objetivo compatível ao serviço de responsabilidade técnica da empresa e seus responsáveis técnicos".

1. DA ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DE REGISTRO NO CRF OU CRQ

De forma análoga, a exigência de registro no **Conselho Regional de Farmácia (CRF)** ou no **Conselho Regional de Química (CRQ)** é manifestamente ilegal e restritiva.

A atividade principal de uma distribuidora de GLP é o **comércio atacadista**, envolvendo o armazenamento e a distribuição de um produto já acabado e envasado. Não há qualquer tipo de manipulação, análise química, produção ou atividade farmacêutica que justifique a necessidade de registro em tais conselhos profissionais.

A Lei n.º 2.800/1956, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Química, estabelece a obrigatoriedade de registro para empresas que exerçam atividades no campo da química. A distribuição de GLP, no entanto, é uma atividade puramente comercial e logística, não se enquadrando nas atividades privativas de químicos.

Da mesma forma, a Lei n.º 3.820/1960, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, restringe a obrigatoriedade de registro às empresas que exerçam atividades farmacêuticas, o que evidentemente não é o caso de uma distribuidora de GLP.

Analogamente, ressaltamos que sequer as distribuidoras de combustíveis, as quais também armazenam e distribuem combustíveis, como as empresas de distribuição de GLP, todas sem exceção não estão obrigadas ao Registro no CRQ ou CRF, visto sua atividade principal, pois são empresas que comercializam produtos e não manipulam produtos químicos ou farmacêuticos.

Nesse mesmo sentido oportuna dizer que a jurisprudência tem decidido contrariamente ao exigido no presente edital, como se verifica:

“Licitação. Habilitação. Petrobras Distribuidora S/A. Inscrição no Conselho Regional de Química. Inexigibilidade”.(g.nosso)

“Empresa cuja atividade não é a prestação de serviço de química e, sim, o comércio de produtos derivados de petróleo. Ilegalidade da exigência de sua inscrição. Sentença concedida para afastar a exigência de inscrição. Apelo provido (TJ/SP, AP. Civ. Nº 2.659-5, Des. Valter Theodósio, 17/09/97, JTJ, vol. 205.p. 112.

III - DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO

As exigências contidas na alínea "h" do item 6.12 do edital viola frontalmente os princípios basilares da licitação, notadamente:

- **Princípio da Competitividade:** Ao impor exigências descabidas, o edital restringe o universo de participantes a um número ínfimo de empresas, ou talvez nenhuma, que porventura possuam tais registros, ainda que de forma desnecessária para suas operações.
- **Princípio da Isonomia:** O edital cria uma discriminação injustificada, pois trata de forma desigual empresas que possuem plena capacidade de executar o objeto licitado, mas que não possuem registros profissionais e sanitários que não são exigidos por lei para sua atividade.
- **Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade:** As exigências são desproporcionais e desarrazoadas, pois não guardam qualquer pertinência com o objeto da licitação, que é o simples fornecimento de GLP.

IV - DO PEDIDO

Diante do exposto, a impugnante requer a Vossa Senhoria que a presente impugnação seja conhecida e provida para:

- 1 **Retificar o Edital de Pregão Presencial n.º 031/2025, para excluir:**
 - a) Registro no CRF ou CRQ (item 6.12, "h")
- 2 **Republicar o edital** com as devidas correções, reabrindo-se o prazo para a realização do certame, a fim de garantir a ampla competitividade e a isonomia entre os licitantes.

**Termos em que,
Pede e espera deferimento**

Teresópolis, 14 de outubro de 2025

Rafael Carvalho Ribeiro

Rafael Carvalho Ribeiro (14 de outubro de 2025 10:41:17 ADT)

Rafael Carvalho Ribeiro

COORDENADOR DE NOVOS NEGÓCIOS E PARCERIAS

RG nº 13271293-6

Assinatura: Rafael Carvalho Ribeiro

Rafael Carvalho Ribeiro (14 de outubro de 2025 10:41:17 ADT)

Email: raribeiro@supergasbras.com.br

Título: Coordenador de Gestão Comercial e Licitações

Supergasbras X Hospital Alcides Carneiro - IMPUGNAÇÃO_AO_EDITAL_DE_PREGÃO_PRESENCIAL_N._031_2025

Relatório de auditoria final

2025-10-14

Criado em:	2025-10-14
Por:	Amanda Gomes Alfenas (amanda.g.alfenas@supergasbras.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAABuYDAP8I9NLHrCM4dQOyE_yXKvVHUqmS

Histórico de "Supergasbras X Hospital Alcides Carneiro - IMPUGNAÇÃO_AO_EDITAL_DE_PREGÃO_PRESENCIAL_N._031_2025"

-  Documento criado por Amanda Gomes Alfenas (amanda.g.alfenas@supergasbras.com.br)
2025-10-14 - 13:37:40 GMT- Endereço IP: 192.141.113.225
-  Documento enviado por email para raribeiro@supergasbras.com.br para assinatura
2025-10-14 - 13:37:58 GMT
-  Email visualizado por raribeiro@supergasbras.com.br
2025-10-14 - 13:40:40 GMT- Endereço IP: 179.181.247.240
-  O signatário raribeiro@supergasbras.com.br inseriu o nome Rafael Carvalho Ribeiro ao assinar
2025-10-14 - 13:41:15 GMT- Endereço IP: 179.181.247.240
-  Documento assinado eletronicamente por Rafael Carvalho Ribeiro (raribeiro@supergasbras.com.br)
Data da assinatura: 2025-10-14 - 13:41:17 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.181.247.240
-  Contrato finalizado.
2025-10-14 - 13:41:17 GMT



SUPERGASBRAS

PROCURAÇÃO

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., com sede na Rodovia BR 381 Fernão Dias, S/Nº, KM 485,3 - Bairro Santo Antônio - Betim MG - CEP 32684-298, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0001-00, com todas suas filiais cadastradas na ANP, neste ato representada por seus Diretores **RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 09.072.622-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/04/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.315.317-33 e **RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 57.587.426-0, expedida pela SSP-SP em 05/07/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.725.207-30, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 19º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. 1) **ANDERSON ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 8.036.816-0, expedida pela SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 029.761.019-81, residente e domiciliado em Curitiba/PR; 2) **FELIPE SAMUEL DE MORAES BELO**, brasileiro, casado, coordenador de vendas, portador da carteira de identidade RG nº MG 10056745, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 07478632610, residente e domiciliado em Contagem/MG; 3) **FLAVIO RICOI CASTRO ANDRADE**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº M8985.926, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 107.067.236-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; 4) **JOSE FRANCISCO DIAS**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº 995.889, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 601.332.955-91, residente e domiciliado em Lauro de Freitas/BA; 5) **LUCIANO VIEIRA**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 1058978014, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 63397072034, residente e domiciliado em Canoas/RS; 6) **LUIS FERNANDO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, gestor comercial, portador da carteira de identidade RG nº 41775045-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 30736472878, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP; 7) **MARCELLO ALVARENGA MOREIRA**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº M-6.164.674, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 029.188.056-88, residente e domiciliado em Paulínia/SP; 8) **MAURICIO SENER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 60331188027, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 621285310-04, residente e domiciliado em Canoas/RS; 9) **MICHELLE APARECIDA MULLER ANDRADE CALBUSCH**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 4089591, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 045.027.459-44, residente e domiciliada em Itajaí/SC; 10) **ALEXANDRE BALDOTTO TOLEDO**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 200805810-7, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 983.093.237-00; 11) **ANDREA DE CARVALHO PROOST DE SOUZA**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade RG nº 18.834.014-2, expedida pela SSP/SP em 03/07/2006, inscrita no CPF sob o nº 125.186.788-08, residente e domiciliada em Campinas/SP; 12) **CLAUDIO AZEVEDO**



SUPERGASBRAS

DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 07022931-5, expedida pelo IFP/RJ em 17/03/1986, inscrito no CPF sob o nº 877.036.027-87, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; 13) **KELLY CRISTINA MENEZES PEREIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 30.739.786-5, inscrita no CPF sob o nº 213.276.128-01, residente e domiciliada em Sorocaba/SP; 14) **LUCIO HENRIQUE CAMPOLINA DINIZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20-58389-3, expedida pelo CRA-RJ em 23/11/2005, inscrito no CPF sob o nº 000.052.476-08; 15) **MARCELO ROCHA LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 1059956, inscrito no CPF sob o nº 031.526.477-27, residente e domiciliado em Recife/PE; 16) **MARCIO FERNANDO ABRAM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3.407.148-9, expedida pela SSP/PR em 21/01/1999, inscrito no CPF sob o nº 654.158.419-20; 17) **MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 12.401.108-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/11/2010, inscrito no CPF sob o nº 092.843.907-02; 18) **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 13271293-6, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 090.854.687-44, residente e domiciliado em Niterói; 19) **RICARDO MARTINS CATARINA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 10.841-969, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 073.438.194-40, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; 20) **ANDRE LUIZ FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 4276625, expedida pelo SSP/PE em 28/08/89, inscrito no CPF sob o nº 990.878.394-72; 21) **SÉRGIO CARLOS DE JESUS BARROS**, brasileiro, casado, supervisor regional, portador da carteira de identidade RG nº 07354474-4, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 992.690.157-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; 22) **LAURO SANTOS BERNARDES**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº 25.454.171-9, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 218.970.318-23, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; 23) **RODRIGO NEVES VIEIRA**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº 41.281.623-4, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 316.552.618-43, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP; 24) **ALESSANDRO DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, em união estável, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº M9.276.595, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 029.624.716-25, residente e domiciliado em Uberlândia/MG; 25) **RAFAEL LOPES KOMETANI**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº 33718884-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 31649587813, residente e domiciliado em São Paulo/SP; 26) **LUCAS TEIXEIRA LIMA**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta II, portador da carteira de identidade RG nº 09.463.352-57, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 014.836.275-35, residente e domiciliado em Belém/PA; 27) **BRUNO AUGUSTO DE LIMA**, brasileiro, em união estável, supervisor regional VDE, portador da carteira de identidade RG nº 9.978.802-0, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 067510609-55, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; 28) **RODOLPHO BENTO PACHECO**, brasileiro, divorciado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG



SUPERGASBRAS

nº 40.983.513-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 31756367809, residente e domiciliado em Cosmópolis/SP; 29) **JULIANA SOUZA DE SOUSA DANTAS**, brasileira, casada, coordenadora de venda direta, portadora da carteira de identidade RG nº 348.463-0, expedida pelo DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 818.020.721-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; 30) **ROGERIO LEANDRO BAETA**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta II, portador da carteira de identidade RG nº 3203739, expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 632.923.601-10, residente e domiciliado em Goiânia-GO; 31) **ALEX PAIS ZENNARO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da carteira de identidade RG nº 4.260.757, expedida pelo DF/SSP, inscrito no CPF sob o nº 084.008.807-81, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; 32) **JOHANNES BARBOSA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, supervisor VDE, portador da carteira de identidade RG nº 3907402, expedida pelo SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 882.240.664-87, residente e domiciliado em Recife/PE; 33) **VINÍCIUS BATTISTINI PAIOLLA**, brasileiro, casado, supervisor de venda direta envasado, portador da carteira de identidade RG nº 43.764.441-8, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob o nº 353.457.208-43, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo/SP; 34) **MÔNICA DETTONI**, brasileira, solteira, supervisora VDE, portadora da carteira de identidade RG nº 1103062582, expedida pelo SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 022580810-25, residente e domiciliada em Curitiba/PR; 35) **GILMAR GONÇALVES DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, coordenador VDG, portador da carteira de identidade RG nº 7664927-8, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007302939-47, residente e domiciliado em Londrina/PR; 36) **BRUNA DE OLIVEIRA CARDOSO**, brasileira, casada, coordenadora de Vendas Direta II, portadora da carteira de identidade RG nº 25.802.985-9, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 159.181.967-90, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ; 37) **RODOLFO BARBOSA DA HORA**, brasileiro, casado, coordenador de Venda Direta, portador da carteira de identidade RG nº 12401585-0, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 055.226.697-30, residente e domiciliado em Vila Velha/ES; 38) **ALISSON DIEGO DE SOUZA LOBATO**, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade RG nº 0965387593, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 814.568.755-15, residente e domiciliado em Salvador/BA; 39) **AMANDA DOS SANTOS FREITAS**, brasileira, casada, coordenadora VD, portadora da carteira de identidade RG nº 7190751, expedida pela MB – Marinha do Brasil, inscrita no CPF sob o nº 058.080.911-01, residente e domiciliada em Brasília/DF; 40) **MARCELO PORTO SAVASTANO**, brasileiro, casado, gerente de Venda Direta, portador da carteira de identidade RG nº 06590319-65, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 906.370.705-34, residente e domiciliado em Salvador/BA; 41) **MARIANA DE CAMPOS RAMOS**, brasileira, solteira, coordenadora de vendas, portadora da carteira de identidade RG nº 434157739, inscrita no CPF sob o nº 42628066858, residente e domiciliada em São Paulo/SP; 42) **NILO FELIPE BAPTISTA DE MELLO**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 564.018-0, expedida pelo MBRJ, inscrito no CPF sob o nº 099.622.927-27, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; 43) **RAFAEL FIGUEIREDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, supervisor regional VDE, portador da carteira de identidade RG nº 11045538, inscrito no CPF sob o nº 01566651662, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; 44) **MARIA ISABEL VITORIA SILVA DE ALMEIRA MORAES**, brasileira, casada, administradora, portadora da



SUPERGASBRAS

carteira de identidade RG nº 5780510, expedida pelo SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 034.390.694-51, residente e domiciliada em Jaboatão/PE, para representarem legalmente a Outorgante (matriz e filiais), exclusivamente para licitação pública, representações em denúncias em Tribunais de Contas da União, Estados e Municípios, solicitar cópias e vistas a processos junto à órgãos, impugnar edital, dar lances no pregão público, manifestar-se na sessão pública, podendo ainda, assinar atas, propostas, declarações, recursos e outros documentos referentes à licitação até a fase de adjudicação, interpor e desistir de recursos administrativos, podendo ainda realizar cadastro de fornecedores, tendo todos os poderes necessários e suficientes para representarem efetivamente a outorgante. O presente instrumento procuratório tem validade de um ano a contar da data de sua emissão.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.

RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS
Diretor

RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE
Diretor

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641
AG494433

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de:
RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE; RUBENS LEDO
GONÇALVES RAMOS.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025.

HUELDSO SAMPAYO DA SILVA - ESCRIVENTE - Mat:

Emol.: R\$ R\$ 16,64 - TJ+Fundos: R\$ 12,9 - Total: R\$ 29,54
Selo(s): EYB18583-RKH, EYB18584-RMV

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

OFÍCIO DE NOTAS
HUELDSO SAMPAYO DA SILVA
Escrivente
Mat. 94-007419

OFÍCIO DE NOTAS
HUELDSO SAMPAYO DA SILVA
Escrivente
Mat. 94-007419